



CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, em cumprimento aos despachos exarados nos autos do **Processo nº 7.667/2018 - SEUMA**, pela Coordenadoria de Desenvolvimento Urbano - **COURB**, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - **SEUMA**, que o imóvel objeto da **Matrícula nº 61.195**, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona da Comarca de Fortaleza, situado na Avenida Dionísio Alencar (SDO), norte/frente/lado ímpar, no bairro Santa Maria. Tudo em conformidade com o parecer da Célula de Georreferenciamento - CEGEO (fls.22/23), informações contidas na Cartografia (Voo2016), Cadastro de Logradouros, Overlay e Malha de Lotes da Secretaria de Finanças - SEFIN. E para constar, eu Anco Marcio de Azevedo Damasceno, **Articulador da Célula de Georreferenciamento - CEGEO**, digitei e conferi a presente certidão aos 27 dias do mês de julho de 2018. De ACORDO: Francisco Ronald Cabral Menezes Holanda, **Coordenador do Desenvolvimento Urbano (em exercício) - COURB/SEUMA**. VISTO: Maria Águeda Pontes Caminha Muniz, **Secretária da SEUMA**.